PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

Estado de São Paulo

OF. N.·

Lei nº 1.031 , de 02 de outubro de 1987

Autoriza a abertura de créditos adicionais suplementares e dá outras providências.

José de Souza Alves, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Bofete, aprovou e ele promulga a seguinte Lei:-

Art. 1º- Fica o Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal, créditos adicionais suplementares no valor de Cz$1.200.000,00(hum milhão e duzentos mil cruzados), suplementar as seguintes dotações do orçamento em vigor:-

1	LEGISLATIVO	
1.1	CÂMARA MUNICIPAL	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESAS DE CUSTEIO	
	Pessoal	
11.01010012.01.3111	Pessoal Civil	cz$ 15.000,00
11.01010012.02.3111	Pessoal Civil	cz$150.000,00
11.01010012.02.3113	Obrigações Patronais	cz$ 22.000,00
2	EXECUTIVO	
2.1	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESAS DE CUSTEIO	
	Pessoal	
21.03070202.04-3111	Pessoal Civil	cz$ 30.000,00
21.03070202.05-3111	Pessoal Civil	cz$ 10.000,00
21.03070202.05-3113	Obrigações Patronais	cz$ 10.000,00
	Serviços de Terceiros e Encargos	
21.03070202.04-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	Cz$ 18.000,00
2.2	FINANÇAS	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESAS DE CUSTEIO	
	Pessoal	
22.03080322.07-3111	Pessoal Civil	cz$ 50.000,00
22.03080322.07-3113	Obrigações Patronais	cz$ 10.000,00
22.03080322.07-3120	Material de Consumo	cz$ 20.000,00
2.3	ADMINISTRAÇÃO	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESAS DE CUSTEIO	
	Pessoal	
23.03070212.08-3111	Pessoal Civil	cz$ 50.000,00
2.4	EDUCAÇÃO	
	EDUCAÇÃO E CULTURA	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESAS DE CUSTEIO	
	Pessoal	
24.08421882.09-3111	Pessoal Civil	cz$ 30.000,00
24.08421902.10-3111	Pessoal Civil	cz$ 40.000,00
24.08424272.11-3111	Pessoal Civil	cz$ 30.000,00
24.08424272.11-3113	Obrigações Patronais	cz$ 10.000,00
24.08424272.11-3120	Material de Consumo	cz$120.000,00
	Serviços de Terceiros e Encargos	
24.08421902.10-3132	Outros Serviços e Encargos	cz$ 10.000,00

OF. N.º

- continuação -

24.08462242.14-3132	Outros Serviços e Encargos	cz$ 10.000,00
24.08482472.15-3132	Outros Serviços e Encargos	cz$ 10.000,00
	DESPESAS DE CAPITAL	
	INVESTIMENTOS	
24.08421881.03-4110	Obras e Instalações	cz$150.000,00
24.08421881.04-4110	Obras e Instalações	cz$100.000,00
2.5	SAÚDE	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESAS DE CUSTEIO	
	Pessoal	
25.13754282.18-3111	Pessoal Civil	cz$150.000,00
25.13754282.18-3113	Obrigações Patronais	cz$ 35.000,00
2.6	SERVIÇOS URBANOS E OBRAS	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESAS DE CUSTEIO	
	Pessoal	
26.10603252.20-3111	Pessoal Civil	cz$ 25.000,00
26.10603262.21-3111	Pessoal Civil	cz$ 5.000,00
26.10603282.23-3111	Pessoal Civil	cz$ 13.000,00
26.13764472.25-3111	Pessoal Civil	cz$ 60.000,00
26.10603252.20-3113	Obrigações Patronais	cz$ 9.000,00
26.13764472.25-3113	Obrigações Patronais	cz$ 8.000,00

Art. 2º- Para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior desta Lei, fica utilizada a importância de cz$1.200.000,00(Hum milhão e duzentos mil cruzados), correspondente a excesso de arrecadação a verificar no exercício.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito, em 02 de outubro de 1987.

José de Souza Alves
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio, afixada em local de costume no prédio da Prefeitura Municipal de Bofete e arquivada no Cartório de Registro Civil e Anexos de Bofete, na data supra.

Benedito Sante Maracajá
Lançador